

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



## RESOLUÇÃO Nº 021/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000069/2012-78 e o que ficou decidido em sua 43ª reunião de 29-02-2012,

## RESOLVE,

- **Art. 1º REFERENDAR** a aprovação do Edital de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares da Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia e Projetos Multidisciplinares, da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, que foi aprovada , *ad referendum*, em 13-02-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.
  - **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 1°-03-2012